

**PORTARIA Nº 054/2023**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º - Interrompe** o gozo de férias de servidores conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria que concedeu férias</b>	<b>Retorno</b>
Natânia Loesch	Secret. Mun. de Meio Ambiente e Inspeção Veterinária	018/2023	06/02/2023
Hellen Sudbrack	Assessora Geral	015/2023	06/02/2023
Lucas Claro	Coord. Ger. Máq. e Prest. Serv.	Portaria nº 403/2022 retificada pela Portaria nº 010/2023	06/02/2023
Vanessa Inês Viebrantz Aires	Conselheira Tutelar	404/2022	06/02/2023

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, em 06 de fevereiro de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo